



PROJETO DE LEI

Expediente PM 17/94

CM 32/94



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Autoriza o Executivo a alie
nar um veículo de propriedade do Mu
nicípio.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante prévia avaliação, o veículo Santana Quantum, placas BR - 9726, chassi nº 9BWZZZ33ZHP241501, de propriedade do Município.

Art. 2º - O veículo descrito no artigo anterior, será alienado mediante licitação pública, na modalidade Leilão.

Parágrafo único - Não serão considerados os lances inferiores ao valor correspondente a 8.000 Unidades Reais de Valor - URVs.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 32/94
Rec. 28.4.94



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Com a aquisição de um novo veículo para servir o Gabinete do Prefeito, o Santana Quantum adquirido em 1987 pode ser vendido. O carro está em boas condições, porém está com 218.000 quilômetros.

A Comissão de avaliação estabeleceu o valor correspondente a 8.000 URVs. Com este dinheiro é intenção do Executivo comprar um Gol 1000, que servirá à Secretaria da Fazenda, que se ressente da falta de um veículo para o desempenho de suas atividades.

É importante vender o veículo enquanto este está em boas condições, razão pela qual peço aos Senhores vereadores a aprovação do presente projeto de lei.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VEÍCULO SANTANA QUANTUM - BR 9726 - A SER ALIENADO ATRAVÉS DE LEILÃO.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecento e noventa e quatro, às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria nº 08/94, de 18 de abril de 1994, integrada pelos Srs. LUIZ AFONSO SCHMITZ, IGUATEMI LÚCIO MOREIRA e JOÃO MOACIR DE AZEVEDO, com o objetivo de avaliar o veículo Santana Quantum, BR 9726, que serviu ao Gabinete do Prefeito, a ser alienado através de leilão. A Comissão verificou que o veículo está em ótimas condições. A lataria não apresenta corrosão. O sistema de suspensão está em boas condições, com amortecedores trocados recentemente. O motor está com 218.000 quilômetros mas não está queimando óleo. O ano do veículo é 1987 e a cor "vermelho fênix" metálico é sinal de valorização. Os quatro pneus são novos. Em vista destas condições a Comissão resolveu avaliar o veículo em um valor equivalente a 8.000 URVs. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrado este laudo que vai assinado pelos membros da Comissão de Avaliação e encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, para sua homologação ou não. São Sebastião do Caí, 26 de abril de 1994.

LUIZ AFONSO SCHMITZ

IGUATEMI LÚCIO MOREIRA

JOÃO MOACIR AZEVEDO

Homologo este Laudo de Avaliação
S.S. do Caí, 26/4/1994.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal